PREFEITURA MUNICIPAL DE
VACARIA

Proc. Administrativo 1- 1.398/2025

De: João H. - PGMCON

Para: PGM - Procuradoria Geral do Município - A/C EDUARDO G.

Data: 12/09/2025 às 11:09:12

Setores envolvidos:

SGF - DCL, PGM, PGMCON

Dispensa n° 4623/2025

Segue DFD para assinatura do Procurador-Geral EDUARDO GARGIONI - PGM.

At.te,

_

João Daniel Hollenbach
Chefe de Setor

Anexos:
DFD_LAMPADAS.pdf

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO GARGIONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://vacaria.1doc.com.br/verificacao/6FAD-3779-4CF8-9BC7 e informe o código 6FAD-3779-4CF8-9BC7

MUNICÍPIO DE VACARIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (Art. 72)
SOLICITAÇÃO DE COMPRA/REQUISIÇÃO n° 4623/2025

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE LAMPADAS LED TUBO 2,40M PARA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

COMERCIO DE FERRAGENS FERREIRA LTDA

04.678.375/0001-66

1.1 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO (Art. 72, I)

MARCAR COM UM (X) A SITUAÇÃO.

(…..) ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – **ETP –** (ANEXO)

(X) TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO/PROJETO EXECUTIVO - **TR/PB/PE** (ANEXO)

(…..) POR SE TRATAR DE CONTRATAÇÃO PARA ENTREGA IMEDIATA, OU COM VALOR INFERIOR A 1/4 (UM QUARTO) DA DISPENSA PARA COMPRAS EM GERAL, NÃO SERÁ NECESSÁRIO PARECER JURÍDICO, NECESSITANDO QUANTO A HABILITAÇÃO CND FEDERAL E MUNICIPAL, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 11/2024. INCLUEM-SE NESTE ITEM AS MANUTENÇÕES VEICULARES ATÉ R$ 10.036,10 (DEZ MIL E TRINTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

Considerando a necessidade da substituição de lâmpadas nas salas da Procuradoria Geral do Município e tendo em vista que o modelo específico de lâmpada requerido não se encontra contemplado no atual Registro de Preços vigente, faz-se necessária a aquisição direta do referido item.
A reposição é indispensável para garantir a continuidade e a segurança das atividades, evitando prejuízos ao patrimônio público, bem como assegurando condições adequadas de iluminação e atendimento aos funcionários e á população.
Dessa forma, diante da inexistência do produto no registro de preços e da necessidade da reposição, a contratação justifica-se com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, por se tratar de situação que não comporta o procedimento licitatório regular, sem prejuízo ao interesse público.

3. ESTIMATIVA DE DESPESA/CUSTOS (Art. 72, II) – JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Art. 72 VII) – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (Art. 72, VI)

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO GARGIONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://vacaria.1doc.com.br/verificacao/6FAD-3779-4CF8-9BC7 e informe o código 6FAD-3779-4CF8-9BC7

Art. 72, II – Estimativa do custo:
A Estimativa da contratação se deu da seguinte forma:
com 3 orçamentos da seguinte forma:
( ) composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
( ) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
( ) utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
(X) pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
( ) pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento
( ) composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia

Art. 72, VII – Justificativa do preço: Assim sendo, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n º 09/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Vacaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa: 339030260000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa: 2186

5. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LAMPADA LED TUBO 2,40 M	6,00		R$ 41,88	R$ 251,28

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

6.1. O prazo de execução será de: 7 dias;

6.2. O local de entrega será: Procuradoria - Rua Borges de Medeiros n° 1399.

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO GABARDONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://vacaria.1doc.com.br/verificacao/6FAD-3779-4CF8-9BC7 e informe o código 6FAD-3779-4CF8-9BC7

7. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

JOÃO DANIEL HOLLENBACH

8. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias após a entrega definitiva.

9. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (ASSINATURA) **(Art. 72, VIII)**

Vacaria, 09/09/2025

EDUARDO GARGIONI

Procurador-Geral do Município

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO GARGIONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://vacaria.1doc.com.br/verificacao/6FAD-3779-4CF8-9BC7 e informe o código 6FAD-3779-4CF8-9BC7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6FAD-3779-4CF8-9BC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO GARGIONI (CPF 395.XXX.XXX-87) em 12/09/2025 11:38:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://vacaria.1doc.com.br/verificacao/6FAD-3779-4CF8-9BC7